



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 420/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora municipal, Srta. Vanúbia de Cássia Oliveira - CPF/MF 066.713.999-05, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2014.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9° da Lei Municipal n° 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2° - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2014.

COMISSÃO DE APOIO:

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu - CPF/MF 040.745.099-89
Camila Silvério de Moraes Amadeu - CPF/MF 036.561.179-42
Camila Jéssica Santos do Prado Almeida - CPF/MF 065.569.059-09
Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18
Thais dos Santos Dutra Machado - CPF/MF 415.705.268-42

Artigo 3° - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor Fábio Oliveira de Lucca - CPF/MF 505.634.089-87.

Artigo 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 397/2014 e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 (trinta) de Abril de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

